



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,
PARECER CECTE Nº 132/2024 AS PLS Nº 73/2024 sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo manter atualizadas, em seu site institucional, as informações turísticas sobre o município do Recife. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024**, de autoria da Vereadora **MICHELE COLLINS**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O projeto de Lei Ordinária que tem por objetivo a obrigatoriedade do Poder Executivo em manter atualizadas, em seu site institucional, as informações turísticas sobre o município do Recife têm bastante relevância, pois fortalece o turismo da nossa cidade, possibilitando uma ampla divulgação dos eventos e diversas atividades a área do turismo e cultura da nossa capital. O projeto também se potencializa pois sugere parcerias com setores privados para a execução do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Sabemos que muitas vezes, os turistas e até mesmo os moradores da cidade do Recife não conseguem acessar informações importantes voltadas para o turismo da cidade. Ao institucionalizar uma plataforma, o Recife abre espaço para fortalecer tanto as pessoas que empreendem com turismo e cultura da nossa cidade, como também fortalece o interesse da sociedade civil de participar dos eventos, tendo em vista que o acesso será mais fácil.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024, de autoria da Vereadora **MICHELE COLLINS**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024, de autoria da Vereadora **MICHELE COLLINS**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2024.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador
Suplente

